



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 657/2021

Data:

Processo:

Vereador (a) FLÁVIO PEREIRA LIMA (BOBILEL CASTILHO), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno, INDICA E SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE O PRONTO SOCORRO CENTRAL (PS) E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO ATENDA A VÁRIOS TIPOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (vide lista em anexo).

JUSTIFICATIVA

Considerando que a abertura de atendimentos pedidos na indicação beneficiará a população como um todo, além de tornar o PS uma referência a esses atendimentos;

Considerando que pelo fato de não termos hoje esses atendimentos no município, as pessoas são obrigadas a se deslocarem para outros municípios, o que hoje em se tratando de estado pandêmico é muito arriscado e custoso em questões de locomoção, transporte, dentre outros fatores;

Considerando que é dever do poder público proporcionar aos munícipes atendimento de qualidade em todos os setores, mas principalmente levando em conta o cenário atual, no setor de saúde.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES,





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

BOBILEL CASTILHO
VEREADOR

LISTA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS

- ULTRASSOM CLÍNICO E OBSTÉTRICO
- AMBULATÓRIO DE MÉDIO E ALTO RISCO ÀS GESTANTES
- AMBULATÓRIO DE COLPOSCOPIA E VULVOSCOPIA

